

Distrito Penápolis-sp. Urbano (x) C.P.M. 01.196.0147.001 e 002

Município Penápolis-sp. Rural () Incri

Localização "Estrada Velha Penápolis-Araçatuba"

IMÓVEL: Um terreno medindo treze (13,00) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por quarenta e seis (46,00) metros de cada lado, defrente aos fundos, envolvendo a área de quinhentos e noventa e oito (598,00) metros quadrados, localizado na fazenda Santa Leonor, subúrbios desta cidade e comarca de Penápolis Estado de São Paulo, dividindo pela frente com a estrada velha Penápolis-Araçatuba, de um lado, com João Polo, de outro lado, com Manoel Domingues Monteiro e pelos fundos com quem de direito. - Número do Registro Anterior: Transcrição 52.952, deste cartório.

Proprietários:- Angelo Sardi, lavrador, e sua mulher Maria Rodrigues Sardi, de lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados sob o regime da comunhão universal de bens.

Abertura de matrícula : - Desta-cr\$-560,00 S.Emolumentos-cr\$-112,00 S.Aposentadoria-cr\$-112,00 - Total-cr\$-784,00

R.001-Da Carta de Adjudicação datada de 26 de dezembro de 1.978, extraída pela Escrevente autorizada do 1º Ofício desta Comarca, Milton Baptista Bertolini, dos autos (nº 1.043/74) de inventário dos bens deixados por falecimento do proprietário acima, Angelo Sardi, ocorrido em 06 de maio de 1.973, assinada pelo Dr. Edisson Mesquita de Paula, M, Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, consta que, por sentença de 09 de maio de 1.978, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado ao casado JOÃO ORIVES OLOFF, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, por valor de GIC nº 110.137.538-87, pelo valor de cr\$-2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). - (Certidão Negativa de Impostos arquivada em cartório). - Penápolis, 22 de março de 1.984. O escr. hab. e aut. causa peters - Desta-cr\$-4.158,00 S.Emolumentos-cr\$-831,60 S.Aposent.-cr\$-831,60 - Total-cr\$-5.821,20.

AV.002 - Conforme certidão de casamento nº 4.863, fls. 73vº., do livro B-24, do Registro Civil das Pessoas Naturais local, procede-se a presente para constar que o proprietário João Orives Oloff, qualificado no R.001, cuja grafia correta é João Orives Uloffo, RG. 3.059.255-SSP/SP, é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Izolinda Sofia Orives, brasileira, do lar, RG. 13.285.487-SSP/SP., CPF. 137.014.808-93; averbação essa autorizada na escritura mencionada no registro nº 004 (quatro). Penápolis, 17 de dezembro de 1999. O Oficial Substituto causa peters, Carlos Alberto Marotta Peters. Desta- 2,64 - S. Estado- 0,71 - S. Aposent. 0,52 - Total- 3,87 - /

AV.003 - Conforme cópia do certificado de cadastro, expedido pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente sob numero 945.300.009.0147.001; averbação essa autorizada na escritura mencionada no registro nº 004 (quatro). Penápolis, 17 de dezembro de 1999. O Oficial Substituto causa peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 2,64 - S. Estado- 0,71 - S. Aposent. 0,52 - Total- 3,87 - /

- continua no verso -

R.004 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 27 de março de 1984, no livro 208, fls. 80, os proprietários João Orives Uloffo e sua mulher Izolinda Sofia Orives, já qualificados, venderam a REGINA NERIS DE OLIVEIRA, RG. 25.891.184-0-SSP/SP., e MARIA NERIS DE OLIVEIRA, RG. 35.827.391-2-SSP/SP., CPF. 023.608.648-07, ambas brasileiras, solteiras, maiores, domésticas, filhas de Joaquim de Oliveira e Sebastiana Neris, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Nely Jorge Colnaghi, nº 998, pelo preço de Cr\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$- 3.619,65). Penápolis, 17 de dezembro de 1999. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 160,66 - S. Estado- 43,38 - S. Aposent. 32,13 - Total- 236,17

R.005 - Por Carta de Adjudicação expedida em 14 de março de 2007, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, extraída dos autos nº 1680/02 de Inventário dos bens deixados por falecimento da proprietária, Maria Neris de Oliveira, qualificada no R.004, ocorrido aos 09 de agosto de 2002, verifica-se que, a parte que a inventariada possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento), avaliada em R\$ 5.000,00, foi adjudicada ao herdeiro, NEVERTON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, filho de Valdecir Neris de Oliveira e de Marcia Bezerra da Silva, nascido aos 30 de julho de 1999, representado por sua genitora, Marcia Bezerra da Silva, brasileira, solteira, doméstica, RG nº 30.576.605-3-SSP/SP., CPF nº 158.075.758-81, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 1ª de Maio, nº 659, fundos, Jardim Planalto, conforme auto de adjudicação lavrado aos 15 de dezembro de 2006, homologado por sentença proferida em 15 de dezembro de 2006, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, transitada em julgado aos 14 de fevereiro de 2007. Penápolis, 24 de janeiro de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - (isento de qualquer pagamento - beneficiário da Justiça Gratuita).

PARA SIMPLES COPIA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,13